

CHAMADA N° 07/2022
CONCURSO DE MÁSCARAS CUSTOMIZADAS DE PROTEÇÃO FACIAL
CONTRA A COVID-19

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público o concurso de máscaras customizadas de proteção facial contra a covid-19, com o título: “**Com que máscara de proteção você vem para a UFMG?**”

1 - Objetivos

Os objetivos do concurso são:

- 1.1** - Incentivar, de forma lúdica, o uso obrigatório das máscaras de proteção como medida de cuidado sanitário contra a Covid-19, ressaltando sua importância.
- 1.2** - Dar novo significado a uma medida obrigatória de biossegurança que também pode ser vista como meio de expressão de identidade.
- 1.3** - Estimular a criatividade dos participantes e o compartilhamento dessa experiência nas redes sociais da DRI/UFMG.

2 - Normas para participação

- 2.1** - Toda a comunidade acadêmica vinculada ativamente à UFMG poderá participar, de forma individual.
- 2.2** - Será permitido o envio de apenas 01 (uma) inscrição, contendo 01 (uma) máscara por participante.
- 2.3** - É necessário que a produção da máscara de proteção facial seja artesanal/caseira para uso próprio.
- 2.4** - A produção da máscara deverá ser de autoria exclusiva do inscrito.
- 2.5** - A produção da máscara customizada para proteção facial contra o covid-19 deverá ter como referência a **temática “Internacionalização”**.
- 2.6** - A máscara poderá conter montagens, pinturas, colagens, desenhos, bordados, tricôs, geek, pedrarias, *decoupage*, quadrinhos, etc.
- 2.7** - A máscara customizada deverá manter sua função de proteção respiratória facial.
- 2.8** - Não serão aprovadas artes de cunho preconceituoso, sexual, pejorativo ou ofensivo.

2.9 - Na arte e nas fotos, não deverá ser indicado o nome do autor. O participante será identificado apenas através do preenchimento de suas informações no formulário *online*.

3 - Inscrição

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 20/04/2022 e 15/05/2022, através do formulário *online*: <https://forms.gle/aFPfPy5VXTrJtC4S6>

3.2 - No momento da inscrição, o candidato deverá realizar o *upload* de 04 (quatro) imagens/fotos da máscara, sendo:

3.2.1 - Uma do momento da confecção da máscara facial

3.2.2 - Uma usando a máscara

3.2.3 - Uma somente da máscara finalizada (sem utilizá-la)

3.2.4 - Uma imagem livre da máscara à escolha do candidato

3.3 - As imagens/fotografias deverão ser anexadas em formato .jpeg. O tamanho para submissão da imagem será de 1500 x 1500 pixels, ou 36.69x36.69cm, dimensão padrão para imagem no Instagram.

3.4 - Cada arquivo contendo a imagem/foto não deve ultrapassar 1,5 Mb.

3.5 - Os participantes, ao preencherem o formulário de inscrição, declaram ser responsáveis pelos direitos de imagem e pelos direitos autorais e conexos advindos da realização e postagem das artes das máscaras, bem como, a cessão de direitos autorais e conexos às comissões organizadora e avaliadora do concurso, permitindo a exposição pública nos canais de comunicação e redes sociais da DRI/UFMG.

3.6 - Caso seja encaminhada mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição enviada.

4 - Avaliação, Seleção e Classificação

4.1 - As artes das máscaras customizadas para proteção facial contra a Covid-19 serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora formada por equipe da UFMG, que selecionará as melhores máscaras.

4.2 - As avaliações serão feitas considerando: I. Inovação; II. Criatividade; III. Design; IV. Originalidade; V. Aderência ao tema: Internacionalização; e VI. Função protetora da máscara facial produzida.

4.3 - As máscaras selecionadas pela Comissão Avaliadora serão publicadas nas redes sociais da DRI e submetidas à votação pública.

4.4 - A imagem/foto selecionada que será publicada para votação pública será aquela referente ao item 3.2.3.

4.5 - O voto será contabilizado por meio de um formulário *online* de votação que será disponibilizado, no site da DRI <http://www.ufmg.br/dri>, no período de 26/05/2022 a 26/06/2022.

4.6 - As máscaras serão classificadas de acordo com a quantidade de votos recebidos.

4.7- Ressalta-se que as artes serão visualizadas conforme a formatação das redes sociais, sem qualquer edição por parte da DRI. É de responsabilidade do inscrito enviar o arquivo no formato adequado (especificado no item 3) para que seja visualizado de maneira apropriada nas redes sociais.

5 - Resultado

O resultado do concurso será divulgado no site da DRI <http://www.ufmg.br/dri> a partir do dia 30/06/2022.

6 - Certificado

6.1 - Será emitido certificado de premiação para os três primeiros colocados no concurso de máscaras customizadas para proteção facial contra a Covid-19.

6.2 - Serão emitidos certificados de participação para os inscritos que tiveram os trabalhos avaliados pela Comissão Avaliadora.

7 - Cronograma

Publicação da chamada	20/04/2022
Período de inscrições	20/04/2022 e 15/05/2022
Período de seleção realizado pela Comissão Avaliadora	16/05//2022 a 20/05/2022
Período de votação pública	26/05/2022 a 26/06/2022
Publicação do resultado final	A partir de 30/06/2022

8 - Disposições Finais

8.1 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens da presente Chamada, sendo de sua única e inteira responsabilidade a

observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.2 - Os casos omissos nesta chamada serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

9 - Contato

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: acolhimento@dri.ufmg.br

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

Prof. Aziz Tuffi Saliba
Diretor de Relações Internacionais